



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**



ATA N° 01 / 2024

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete horas, reuniram-se no prédio do Centro Administrativo Municipal, de Nova Bassano, os membros do Conselho Municipal de Trânsito (COMDETRAN), nomeados pela Portaria Municipal nº 861 de 24 de setembro de 2024. Foram tratados os seguintes assuntos apresentados pela representante da Divisão de Trânsito, Monique Sieben:

**01 – Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº 14/2023 de 30/03/2023, para instalação de sinalização viária (placas) nas áreas escolares proibindo estacionamento de carros nas áreas onde os ônibus escolares estacionam.** DEFERIDA por UNANIMIDADE. Foi realizada a confecção das placas de estacionamento exclusivo em horários de entrada e saída escolares, além da pintura do meio-fio na cor azul. A placa de estacionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz será ajustada e será colocada mais uma placa próxima à Escola Municipal de Educação Infantil Magia e Saber, devido à necessidade de visibilidade da área de estacionamento visto que existe um retorno antes do ponto onde está fixada a placa.

**02 – Solicitação de moradores do Povoado Zanetti, protocolo nº 741/2023 de 20/06/2023, para instalação de uma parada de ônibus próximo ao Restaurante Casa Nostra (próximo a ponte que liga Serafina Corrêa e Nova Bassano).** DEFERIDA por UNANIMIDADE. A Secretaria de Obras e Viação fará um estudo do local a ser instalada a parada de ônibus.

**03 – Solicitação de moradores da Linha Benjamin Constant, Comunidade Onze Unidos – protocolo nº 1.177/2023 de 22/09/2023, para execução de quebra-molas, nas proximidades da residência do Mário Morés, como forma de induzir a redução de velocidade.** INDEFERIDA por UNANIMIDADE. O local onde solicita-se um quebra-molas é uma estrada rural, não pavimentada e já possui placas de sinalização de velocidade máxima de 50km/h.

**04 – Solicitação de proprietária de estabelecimento MERCADO FARINA – CNPJ 27.395.911/0001-11 – protocolo nº 895/2024 de 30/08/2024, para reserva de uma vaga de carga e descarga na Rua Pinheiro Machado, nº 266, Centro, em frente ao mercado.** INDEFERIDA por UNANIMIDADE. O local onde foi solicitada a reserva de vaga de carga e descarga possui ampla disponibilidade de vagas de estacionamento e demanda reduzida das mesmas.

**05 – Solicitação de Delegado da Polícia Civil Marcelo dos Santos Ferrugem – Ofício nº 288/2024 de 03/09/2024, para implementação de estacionamento oblíquo**



JU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



em frente ao prédio da Policia Civil, Rua Dr. Mário Cini, nº 523, Centro, e reserva de duas vagas de estacionamento exclusivo para veículos oficiais das forças de segurança (preferencialmente em frente à escada principal do prédio). DEFERIDA por UNANIMIDADE para o estacionamento oblíquo, pois já é utilizado desta forma, sendo necessária somente a sinalização horizontal e vertical para demarcação do estacionamento. Defere também a reserva de duas vagas de estacionamento exclusivo para veículos oficiais, visando facilitar o serviço policial na condução de presos até a edificação e demais necessidades pertinentes.

06 – Solicitação de proprietário do estabelecimento AÇOUGUE SUL CARNES – CNPJ 01.362.480/0001-01 – protocolo nº 937/2024 de 10/09/2024, para reserva de uma vaga de carga e descarga na Av. 23 de Maio, nº 684, Centro, em frente ao estabelecimento. DEFERIDA por UNANIMIDADE para a reserva de vaga de carga e descarga, com horário exclusivo comercial – 08:00 às 18:00. A região central possui bastante carência de vagas de estacionamento. Nesta Avenida existem bancos, prédios comerciais, CRAS, Hospital e com a inauguração da Unidade Básica de Saúde Cristo Redentor, em frente ao estabelecimento, o fluxo de veículos no local aumentou.

07 – Solicitação da empresa ALEA ELETRO COMERCIAL LTDA – CNPJ 93.720.464/0001-53 – protocolo nº 954/2024 de 16/09/2024, de alteração quanto ao estacionamento e sentido da rua em frente a empresa situada na Rua Luiz Duarte, 27, Centro. A empresa sugere liberar novamente o lado esquerdo da rua (sentido centro-interior) para estacionamento, que foi pintado de amarelo em agosto de 2024. A empresa também sugere alteração do sentido da rua, tornando-a somente no sentido centro-interior, com desvio no sentido interior-centro pela Rua Dr. Mário Cini.

INDEFERIDA por UNANIMIDADE. O meio-fio do lado esquerdo da Rua Prof. Luiz Duarte, sentido centro-interior, foi pintado em agosto de 2024, para atendimento de solicitação de moradores da rua em questão e loteamentos arredores, que foi DEFERIDA por UNANIMIDADE conforme ATA nº 01/2022 (item 09) em 22/03/2022. A alteração de sentido da rua não é viável e aumenta o trânsito de caminhões em ruas que não estão preparadas para isto, ocasionando transtornos de mobilidade urbana (tais como: inclinações, larguras de ruas, ângulo para conversão entre ruas, ...).

08 – Solicitação de proprietária do estabelecimento MARISELES GARDA GIRARDELLO – CNPJ 14.952.358/0001-29 – protocolo nº 976/2024 de 24/09/2024, para reserva de uma vaga exclusiva de estacionamento na Rua Santos Dumont, nº 87, Centro, em frente ao estabelecimento. INDEFERIDA por UNANIMIDADE. A reserva de vaga exclusiva de estacionamento torna-se inviável pela natureza do estabelecimento não exigir reserva de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



vaga, de acordo com a resolução do CONTRAM nº 965 de 17 de maio de 2022. **09 – Solicitação de proprietário da empresa MUZA & MUZA – CNPJ 02.677.034/0001-40 – protocolado via Ofício de 24/09/2024, para maior planejamento de estacionamento na Rua Pinheiro Machado, próximo ao pórtico de entrada do Município, em frente à empresa, Rua Pinheiro Machado, nº 1.895, Centro, visto a quantidade de estabelecimentos comerciais (academia, mercado e lancheria) além de unidades residenciais, que necessitam vagas de estacionamento, não havendo espaço suficiente para comportar a atual demanda.** DEFERIDA por UNANIMIDADE estudo técnico a ser realizado pela Secretaria de Obras e Viação, após entrega de obra referente ao Processo de Licitação nº 19/2024, Concorrência Eletrônica 03/2024 – Trecho 1 – para que seja avaliada a real necessidade de modificação da oferta de vagas de estacionamento do local. Sem mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Nova Bassano, 24 de setembro de 2024.

Monique Lieben

Jank

Eduy

Thais Palmeagay

Alferosa

Zéu Fler